

PORTARIA N° 76 de 06 de agosto de 2.020

Revoga Portaria n° 12 de 03 de janeiro de 2.020.e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1° -Revoga Portaria n° 12 de 03 de janeiro de 2.020, na qual designa servidores para atestar recebimento das notas fiscais dos fornecedores da Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° - A partir desta data o ateste de recebimento das notas fiscais dos fornecedores da Câmara Municipal, será feita pelo servidor Murillo Vieira Parada Costa, nomeado Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, Portaria 45 de 03/02/2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 06 de agosto de 2.020.


Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente